RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 008/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do Açaí), com extensão de 17,00km, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiauatá, na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CANAÃ COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, F.A.S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI e JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, foram consideradas INABILITADAS e as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO **ENGEFORT** CONSTRUTORA LTDA, EMPREENDIMENTOS LTDA, ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza -Belém/Pa.

Belém, 16 de setembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da C.P.L - SETRAN